# SÃO BENTO DO SUL - SC

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

# **BRASIL CUSTOM TRAILER LTDA.**

EMPREENDIMENTO A SER INSTALADO EM IMÓVEL EXISTENTE (GALPÃO A LOCAR)

CAMPO ALEGRE – SC

### APRESENTAÇÃO

Este Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) tem por objetivo avaliar os efeitos da locação de um imóvel para a empresa BRASIL CUSTOM TRAILER LDTA., sobre o meio urbano na área de influência do projeto, contemplando os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. É um estudo detalhado dos possíveis impactos na área de influência.

## 1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social: Brasil Custom Trailer Ltda.

CNPJ: 19.013.584/0001-68

Representante Legal: Udo Helmut Schonewolf

CPF: 049.937.158-54

Endereço atual: Rodovia SC 418, 12000 – Campestre / Campo Alegre - SC

Telefone: (47) 996822324

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Ramo da Atividade: Fabricação de equipamentos de transporte

Atividades a serem executadas na empresa: fabricação de equipamentos automotores específicos, como, por exemplo: rodas, radiadores, tanques de combustível, para-choques, pedais, etc. Também compreende equipamentos de segurança como cintos de segurança e airbags. Ainda são compreendidas atividades de produção de artefatos estampados de metal.

Brasil Custom Trailer Ltda. é uma empresa privada que atua na área de fabricação de equipamentos de transporte e outras peças e acessórios para veículos automotores, que iniciou suas atividades no ano de 2013. É uma empresa voltada à área de equipamentos de transporte, desenvolvendo a construção de equipamentos de acordo com a necessidade de cada cliente. A fabricação correta desses equipamentos contribui com a eficiência do carro, bem como para proteção dos passageiros em situações de emergência.

Brasil Custom Trailer Ltda. se localizada hoje no Estado de Santa Catarina, na cidade de Campo Alegre. A organização encontra-se na Rodovia SC 418, 12000.

A empresa em questão prevê se instalar em um imóvel existente na cidade de Campo Alegre, na Rod. SC 418, do proprietário Marcelino Foitte. O período previsto no contrato de locação será de 4 anos.

O horário de funcionamento da empresa será de segunda a sexta-feira, das 7:30hs até as 17:30hs.

# 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A SER ALUGADO

Nome: Marcelino Foitte

CPF: 379.469.359-00

Endereço: Rua Cel. Raimundo Munhoz, 1229 - Campo Alegre/SC

Telefone: (47) 3632-1864 / (47) 91794837

## 1.3.1 DADOS DO IMÓVEL

Localização do imóvel solicitado: Rod. SC 418, 285 – antiga Móveis Cascata

Matrícula do imóvel: 20.466

Área: 500m²

# 1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Juliane Weber

Profissão: Arquiteta e Urbanista

CAU A119728-2

Email: julianeweberarquitetura@gmail.com

Telefone: (47) 999168142

## 2 O EMPREENDIMENTO E LOCALIZAÇÃO

# 2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

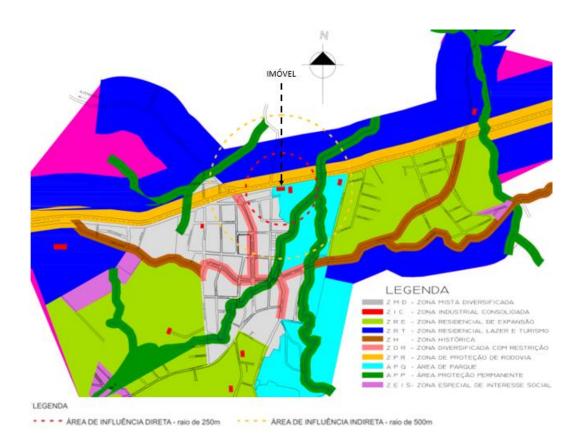
O imóvel a ser locado localiza-se na cidade de Campo Alegre – SC, na rodovia SC 418, número 285, principal via de acesso às cidades vizinhas. Essa via dá acesso ao imóvel, porém o acesso ao empreendimento dar-se pela Rua Benjamin Constant, uma via coletora. A construção total do proprietário possui 2000m² e a empresa irá ocupar o total de 500m² do galpão, na parte oeste da construção. Para as atividades realizadas na empresa é preciso de um lugar amplo para a construção de equipamentos, peças e acessórios automotivos, por isso utilizará todo o galpão para a realização de tais atividades. A parte externa será utilizada para carga e descarga, bem como para estacionamento dos funcionários e clientes.



# 2.2 JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A escolha do local para a implantação do galpão industrial se justifica pelo fato de estar no setor industrial do Município, onde portanto há toda a infraestrutura necessária e a vocação do lugar para este tipo de uso. A proximidade das principais vias de acesso do Município, como a Rodovia SC 418, é um fator importante para a logística da empresa a locar o galpão em questão.

# 2.3 COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO COM A LEGISLAÇÃO



De acordo com a lei nº 3137 de 30 de agosto de 2006, o imóvel em questão se localiza na Zona Industrial Consolidada (ZIC).

Art. 20. - § 2º Entende-se por Zona Industrial Consolidada (ZIC), aquelas áreas atualmente ocupadas por indústrias de grande interferência no contexto físico e ambiental do Município. O que exige constante monitoramento e utilização de sistemas de gestão ambiental adequados ao seu potencial de risco e dano, ficando as mesmas condicionadas a crescimento controlado A PARTIR DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - (EIV), bem como instalação de novas indústrias.

As edificações na Zona Industrial Consolidada (ZIC) devem respeitas os seguintes índices urbanísticos:

a) Gabarito Máximo	02 Pavimentos
	-[
b) Taxa de Ocupação Máxima	20%
	-
c) Recuo Frontal Mínimo	Para Indústria -10,0 Me-
	tros
	Para Residência -5,0 Me-
ĺ	[tros ]
	-
d) Recuo Lateral Minimo	Para Indústria -5,0 Me-
	tros
	Para Residência -1,5 Me-
i	tros
	-
e) Recuo Fundo Mínimo	Para Indústria - 5,0 Me-
İ	tros
i	Para Residência -1,5 Me-
i e	[tros
	-
f) Coeficiente de Aproveitamento Máximo	0,4
	-
g) Lote Minimo	2.250,00 m2
	-
h) Testada Minima	30,00 Metros
and the state of t	1

O imóvel a ser locado já existe no local (matrícula 20.466), e o empreendimento que será realizado no local é de pequeno porte, sem nenhum potencial de risco e dano à área de influência.

# 2.4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHAÇA

O imóvel está localizado no bairro Centro, região Nordeste do município de Campo Alegre – SC, junto a Rodovia SC 418, que dá acesso à cidade de São Bento do Sul.

A vizinhança imediata se localiza, segundo a lei nº 3137 de 30 de agosto de 2006, na Área de Parque.

Art. 20 - § 8º Entende-se por Área de Parque (APQ), aquela área destinada a preservar a diversidade biológica, conservando os recursos da fauna e da flora, bem como os paisagísticos, visando incentivar pesquisas científicas, educação ambiental e recreação ao ar livre, contribuindo ainda para o monitoramento ambiental orientado. Nela será permitida apenas a construção de equipamentos de lazer ao ar livre como quiosques e dependências necessárias aos serviços de conservação bem como, a colocação de mobiliários e equipamentos urbanos e edificação voltada ao uso científico, educacional e cultural compatível com a preservação ambiental. Por ser em locais impróprios ao adensamento urbano criou-se a área de parque com a finalidade de preservar os ecossistemas existentes, em especial a vida silvestre, promovendo ainda um diálogo cooperativo entre o homem e a natureza. Por apresentar notável valor paisagístico e edificações voltadas a educação ambiental, o parque também propicia fortalecer a economia local através do seu potencial turístico;

Como essas áreas são locais impróprios para o adensamento urbano, vê-se na vizinhança imediata poucas construções, sendo sua maioria residências unifamiliares, e áreas destinadas a preservar a diversidade biológica.



Imagem 1 – Vizinhança Imediata



Imagem 2 – Vizinhança Imediata

A vizinhança na área de influência direta é constituída principalmente de residências unifamiliares e comércios de pequeno porte, e as construções em sua maioria não ultrapassam dois pavimentos.



Imagem 3 – Vizinhança Área de Influência



Imagem 4 – Vizinhança Área de Influência



Imagem 5 – Vizinhança Área de Influência

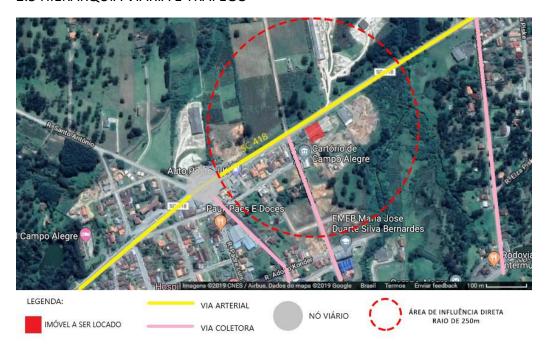


Imagem 6 – Vizinhança Área de Influência



Imagem 7 – Vizinhança Área de Influência

# 2.5 HIERARQUIA VIÁRIA E TRÁFEGO





O imóvel se localiza na Rodovia SC 418, tendo fácil acesso aos clientes, porém o acesso principal ao imóvel se dará pela Rua Benjamin Constant. O proprietário do empreendimento, bem como seus funcionários, irá utilizar essa via, pois residem na cidade de Campo Alegre, sendo assim um acesso fácil, sem precisar passar pela Rodovia SC 418. Os clientes que residem em Campo Alegre também irão utilizar esse acesso.



#### **3 ANÁLISE IMPACTOS**

#### 3.1.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL

A vizinhança imediata do local onde o empreendimento irá se locar, situa-se na Área de Parque, onde são locais impróprios para o adensamento urbano, limitando assim a possibilidade de ocorrer um adensamento populacional em seu redor imediato. Vê-se na vizinhança imediata poucas construções, sendo sua maioria residências unifamiliares, e áreas destinadas a preservar a diversidade biológica.

A área de influência direta é composta em sua maioria por residências unifamiliares e comércios de pequeno porte, e em áreas de proteção à rodovia e proteção ambiental, reduzindo as chances de uso intensivo do espaço urbano.

E também por se tratar de uma empresa de pequeno porte, não trará adensamento.

#### 3.1.2 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Conforme a Lei Federal de no 6.766/1979, do Parcelamento do Solo Urbano, são equipamentos públicos urbanos a infraestrutura de: escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e as vias de circulação (Art. 20, §50 e Art. 50, §único). São equipamentos comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares (Art.40, §20). Há ainda os espaços livres de uso comum (Art. 40, I).

• Capacidade da infraestrutura existente:

Rede de água e abastecimento: fornecida pela empresa Águas de Campo Alegre

Energia Elétrica: o empreendimento conta com o fornecimento de energia realizado pela empresa CELESC, a qual contempla todas as suas necessidades de energia.

Água pluvial: A captação de água pluvial é realizada por calhas e caneletas e destinada à rede pluvial pública, que é realizada pela empresa Águas de Campo Alegre. Não haverá impacto a infraestrutura urbana ou sobrecarga dos atuais moldes.

Iluminação Pública: Iluminação pública já existente é capaz ao local.

Como a empresa é de pequeno porte, não são necessários novos equipamentos urbanos e comunitários. Os serviços públicos também são satisfatórios para a finalidade da empresa.

# 3.1.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com a lei nº 3137 de 30 de agosto de 2006, o imóvel em questão se localiza na Zona Industrial Consolidada (ZIC), com isso o uso dessa área para o empreendimento em questão é permitido.

O empreendimento irá apenas locar o imóvel, sem fazer quaisquer mudanças no uso e ocupação do solo no local, em sua construção atual, e utilizará os espaços já existentes. Não irá modificar nada do que já existe e está aprovado na Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

A Brasil Custom Trailer Ltda. não gera resíduos que ocasionem impacto ao meio ambiente, e o descarte dos poucos resíduos gerados são devidamente destinados para o serviço de coleta.

## 3.1.4 PROVÁVEL ALTERAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Entende-se que não haverá nenhuma provável alteração no valor dos imóveis na área de influência, pois o imóvel a ser locado já existe na região há muito tempo, e o empreendimento a ser instalado no local é de pequeno porte, hoje com apenas 3 funcionários. O empreendimento não afetará negativamente o meio ambiente em seu entorno, não prejudicando assim quaisquer construções vizinhas.

## 3.1.5 AUMENTO NA GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE COLETIVO

Como já citado anteriormente, o empreendimento é de pequeno porte, hoje constituído por apenas 3 funcionários. Nesse sentido, o tráfego de funcionários até o imóvel será pequeno.

Considerando um volume de produção grande, o tráfego máximo estimado é de 1 caminhão por dia. Porém o imóvel se localiza em lugar estratégico, facilitando o acesso pela Rua Benjamin Constant, não causando quaisquer transtornos às vias secundárias, tendo acesso direto ao imóvel, e

também com estacionamento dentro do lote, assim o empreendimento não impactará no sistema viário do município.

Na possibilidade de o proprietário contratar novos futuros funcionários, o tráfego não irá causar danos à cidade, pois para os que forem residentes da cidade de Campo Alegre, o imóvel se localiza em local estratégico, no centro da cidade, facilitando o acesso destes até o local, e se possuir algum novo funcionário que resida em outra cidade, este terá fácil acesso pela Rodovia SC 418. A expectativa de contratação de futuros funcionários é em média 6 funcionários, no período de contrato de 4 anos.

# 3.1.6 INTERFERÊNCIA ABRUPTA NA PAISAGEM URBANA, RURAL E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Não haverá qualquer interferência na paisagem, pois é um empreendimento que irá se instalar dentro de um imóvel já existente, que hoje possui gabarito de 01 pavimento, onde não serão feitas quaisquer modificações em sua construção.

# 3.1.7 VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERAÇÃO DE RESÍDUOS E DEMAIS FORMAS DE POLUIÇÃO

A empresa a se instalar no imóvel em Campo Alegre tem como atividades a serem executadas: fabricação de equipamentos de transporte e outras peças e acessórios para veículos automotores. Estas atividades possuem emissão de ruídos, porém em pequena escala. O empreendimento conta com apenas 3 funcionários, não sendo assim uma empresa de grande porte, e gerando menor quantidade de ruídos. Também são atividades que não geram resíduos.

#### 3.1.8 INTERFERÊNCIA AMBIENTAL

Vê-se que a Brasil Custom Trailer Ltda. é uma empresa que não interferirá negativamente no meio ambiente. É uma empresa de pequeno porte, com poucos funcionários, e atividades específicas, que não geram grandes emissões de ruídos e nem resíduos. Não afetará a paisagem urbana, uma vez que o local a ser locado já existe, e não será feita nenhuma alteração em sua construção, preservando as áreas verdes existentes.

No sentido do tráfego não implicará em nenhum aspecto negativo, vendo que o galpão se localiza no Centro da cidade, em frente a Rodovia SC 418, com seu acesso principal pela rua Benjamin Constant, bem próxima a Rodovia. E também prevendo que, se o empreendimento chegar ao ponto de maior demanda na produção, será utilizado apenas 01 caminhão de carga e descarga por dia.

A partir disso, vê-se que o empreendimento não causa sérios aspectos negativos ao meio ambiente e à vizinhança, havendo ações mitigadoras para resolve-los.

# 3.1.9 TABELA DE ANÁLISE DOS IMPACTOS

AÇÃO	IMPACTO	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
Adensamento populacional	Positivo	Ação indireta, a médio e	Não haverá adensamento
e impactos na população		longo prazo, permanente	populacional na área direta
			por ser uma Área de
			Parque.
			Trará oportunidades de
			empregos à população de
			Campo Alegre a médio e
			longo prazo, variando
			conforme aumento de
			produção.
Equipamentos urbanos e	Neutro	Х	Não serão necessários
comunitários			novos equipamentos
			urbanos e comunitários.
Serviços públicos	X	Χ	Os serviços públicos
existentes			também são satisfatórios
			para a finalidade da
			empresa.
Enorgia Elátrica	Х	Х	Ligação a rada avistanta
Energia Elétrica			Ligação a rede existente
Abastecimento de água  Coleta de lixo	X	X	Ligação a rede existente
Coleta de lixo	Х	Х	Atendido pelo serviço
Altoração da qualidado do Ar	Mogativo	Asso direta imadiata	público
Alteração da qualidade do Ar	Negativo	Ação direta, imediato, bem como a médio	Aumento de partículas na
			atmosfera com o tráfego no empreendimento e cargas e
		prazo, permanente	descargas de materiais.
			Aumento no nível de ruídos.
			Maior circulação de
			veículos, ainda que seja
			pequena.
	ΑζÃΟ ΜΙΤΙ	GADORA:	речисти.
	AÇÃO MITIGADORA:  - Utilização de local adequado para armazenamento de entulhos;  - Aspersão evitando poeiras;  - Evitar cargas e descargas nos finais de semana, fazendo-as apenas nos horários comerciais;  - O material deverá ser descarregado dentro do imóvel;  - Os gases poluentes emitidos pelos veículos serão de baixa intensidade.		
Uso e ocupação do solo	Neutro	Χ	O imóvel a ser locado já
			existe, e o empreendimento
			que irá se instalar não fará
			quaisquer mudanças na
			construção existente

	1 .	T	
Aumento na geração de	Negativa	Impacto direto, a longo	Maior circulação de
tráfego		prazo, permanente	veículos, porém em
	~		pequena proporção.
	AÇÃO MITIGADORA: O tráfego de caminhões deverá ser feito		
		norário comercial, e pela fac	-
	interferirá nas outras vias da cidade, bem como nas outras zonas.		
Interferência abrupta na	Neutra	X	Não haverá mudança na
paisagem urbana, rural e			paisagem local. O imóvel a
patrimônio natural e			ser locado já existe e não
cultural			será feita quaisquer
			alterações de construção.
Geração de resíduos	Negativo	Impacto direto, a curto	Mesmo sendo em pouco
		prazo e permanente	quantidade, haverá geração
			de resíduos sólidos.
	AÇÃO MITI		
	- Acondicio	namento dos resíduos sólid	os
	- Descartar os resíduos gerados devidamente e destiná-los para o		
	serviço de coleta.		
Poluição sonora - ruídos	Negativo	Impacto direto, a curto	Com a instalação do
		prazo e permanente	empreendimento haverá
			tráfego de caminhão de
			carga e descarga (média de
			01 por dia).
			As atividades realizadas na
			empresa possuem emissão
			de ruídos, porém em
			pequena escala, por ser
			uma empresa de pequeno
	~		porte.
	AÇÃO MITI		
	_	go de caminhões deverá s	ser feito durante o horário
	comercial		
	<ul> <li>Manter a estrutura do empreendimento em pequeno porte, não aumentando assim a geração de ruídos</li> <li>Esclarecimento para a população de entorno dos quantitativos, itinerários, periodicidade e horários de pico das atividades geradores de ruídos</li> </ul>		
- Adotar medidas de redução de ruídos			
	- Como a vizinhança imediata se localiza, segundo a lei nº 3137 de 30 de agosto de 2006, na Área de Parque, essas áreas são locais impróprios para o adensamento urbano, vê-se na vizinhança imediata poucas construções, sendo sua maioria residências		
unifamiliares, e áreas destinadas a preservar a diversidade bioló por isso não afetará em grande escala a vizinhança.			_
	por isso na	o aletara em grande escala	a vizinnança.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO	
JULIANE WEBER	MARCELINO FOITTE	
CAU A119728-2	CPF 379.469.359-00	
LOCATÁRIO		
UDO HELMUT SCHONEWOLF		
CPF 049.937.158-54		